



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A POSSE DO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE E PARA A ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, às treze horas, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária do egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto, presentes os Excelentíssimos Ministros Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Símpliciano Fernandes, a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Guiomar Rechia Gomes, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Ministros Milton de Moura França e Carlos Alberto Reis de Paula. Havendo *quorum*, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto declarou aberta a sessão destinada à investidura do eminente Ministro Francisco Fausto na Vice-Presidência da Corte, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro José Luiz Vasconcellos, e à eleição e posse do novo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Inicialmente, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto consignou ser esta a primeira sessão da qual participavam os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e José Símpliciano Fernandes, a quem, em nome de todo o Tribunal, da Procuradoria-Geral do Trabalho e dos senhores advogados, deu as boas-vindas, desejando sejam tão felizes no exercício da magistratura quanto o foram nos atos da vida de advogados brilhantes. Na sequência, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária que procedesse à leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros no cargo de Vice-Presidente. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, empossado nesta data no cargo de Vice-Presidente, para o biênio dois mil e dois mil e dois. Após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado." Assinaram o Termo de Posse os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Presidente, e Francisco Fausto Paula de Medeiros. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente deu início à eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Iniciada a votação, após distribuídas as cédulas, o Excelentíssimo Ministro Presidente solicitou a colaboração da Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho na apuração. Concluído o escrutínio, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado: treze votos para o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala e um voto para o Excelentíssimo Ministro José Símpliciano Fernandes. Eleito, portanto, para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por maioria, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala. O Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto determinou ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária que procedesse à leitura do Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um, perante o Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Almir Pazzianotto Pinto, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, eleito nesta data Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para o biênio dois mil e dois mil e dois. Após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Ministro Presidente, mandei lavrar o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e pelo empossado." Assinaram o Termo de Posse os Excelentíssimos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Presidente, e Vantuil Abdala. Logo após, o Excelentíssimo Ministro Presidente

Almir Pazzianotto Pinto assim se manifestou: "Excelentíssimos Senhores Ministros, Excelentíssima Senhora Procuradora, Excelentíssimos Senhores Juizes convocados, Excelentíssimos Senhores advogados, familiares dos Senhores Ministros empossados, minhas Senhoras e meus Senhores, não é norma do Tribunal, nem faz parte dos nossos usos e costumes, que se façam discursos durante cerimônias como esta. Mas vou-me permitir quebrar esta praxe, para dirigir uma saudação inicial, muito especial, tanto aos Ministros que hoje ocupam pela primeira vez os respectivos lugares na bancada, Doutor José Símpliciano Fernandes e Doutora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, como em especial aos meus eminentes Colegas, Ministros Francisco Fausto e Vantuil Abdala. (...) O Tribunal (...) sente-se muito prestigiado, engrandecido e confia ilimitadamente nas luzes que Suas Excelências proporcionarão à Justiça do Trabalho com sua larga experiência no foro trabalhista. Quanto ao Ministro Francisco Fausto, (...) Sua Excelência não é homem preocupado exclusivamente com questões jurídicas; tem permanente e enorme preocupação com questões sociais, eis que, nos julgamentos mais difíceis, quando os pratos da balança se mostram delicadamente equilibrados, Sua Excelência argumenta com a circunstância que não se pode desmentir de que esta é uma justiça social. Sua Excelência, neste Tribunal, é um dos grandes, baluartes do Direito do Trabalho. (...) Desde o primeiro instante, Sua Excelência demonstrou à sociedade seu espírito aguerrido, seu amor à argumentação, sua resistência em ficar vencido. Sua Excelência pecha, até o último instante, na defesa das suas convicções, e não tenho dúvida em reconhecer que, sob a ótica do social, Sua Excelência invariavelmente está certo. Estou absolutamente seguro de que terei no Ministro Francisco Fausto, nos últimos meses do meu mandato, que já inicia sua fase declinante, colaborador permanente, lúcido, constante, sempre em condições de me advertir, lembrar-me, reorientar-me, quando, eventualmente, na Presidência, possa cometer algum equívoco em detrimento dos mais altos interesses da Justiça do Trabalho. (...) O Ministro Vantuil Abdala é o jurista típico; dedica-se permanentemente ao estudo do Direito. (...) Sua Excelência tem enorme pendor pelas questões processuais, mas não se perde nas filigranas, faz do processo verdadeiro instrumento da realização da Justiça, (...) seus votos são de clareza ofuscante, meridiana e servem de orientação não apenas à Corte, à Justiça do Trabalho, mas aos advogados e aos militantes do Direito em geral. Sua Excelência iniciará novo caminho no Tribunal, o da Corregedoria-Geral, (...) extremamente difícil, porque se trata de Instituição a qual todos recorrem, a todo momento, e nas situações mais agudas, exigindo providências urgentíssimas. Vossa Excelência não disporá de arsenal legislativo que o ajude a tomar as decisões, terá que ser muito intuitivo. Há um único dispositivo na CLT que cuida da Corregedoria, além de os dispositivos poucos do nosso Regimento Interno e também muito reduzidos do Regimento da própria Corregedoria. (...) Terá para ajudá-lo ampla gama de decisões deixadas pelos seus dois últimos antecessores: os Ministros Francisco Fausto e Ursulino Santos, este já aposentado. Do Ministro Ursulino Santos, podemos dizer que atuou com absoluta criatividade, imensa coragem, total ousadia. O Ministro Francisco Fausto; creio, foi um pouco mais comedido, mas também muito avançado; alargou, em toda extensão possível, o perímetro da competência da Corregedoria-Geral. Nesses derradeiros meses, contarei - tenho convicção - com o apoio do Vice-Presidente e do Corregedor-Geral que me aplainarão os caminhos difíceis da administração da Justiça do Trabalho. Também os dois novos Ministros são bem vindos à Corte; felicito-me por poder contar com o Ministro Francisco Fausto na Vice-Presidência e também felicito o Tribunal e, em princípio, a Justiça do Trabalho, por poderem contar com Vossa Excelência na Corregedoria-Geral. Recebam ambos o meu mais fraternal abraço. Muito obrigado." Finda a manifestação, o Excelentíssimo Ministro Presidente Almir Pazzianotto Pinto encerrou a sessão às treze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim substituída. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um."

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro Presidente

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária